

Lei nº 93.

Síntese: - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 35.100,00

A Câmara Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

- Lei -

Art. 1º - Fica o Crédito Municipal de Ibaté, autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial na importância de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) destinado ao pagamento de pedras fornecidas pelo sur. José Mondim para a construção de meios-fios e vargetas da cidade, nos anos de 1.956 e 1.957.

Parágrafo Único: - Fica igualmente o sur. Prefeito-Municipal autorizado a assinar em favor do credor José Mondim, uma Nota Promissória no valor constante do presente artigo com vencimento em 6 de Outubro de 1.959.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaté,
dos 23 de junho de 1.959.

José Mondim
Prefeito Municipal.

Lei nº 94

Bólico de posturas padronizadas do município de Ibaté.

A Câmara municipal de Ibaté, Estado do Paraná, decretou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

livro nº 1

Da aplicação do direito municipal
Título único

Das posturas em geral